



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00

Governador Edison Lobão, 02 de março do ano de 2017

Decreto Nº 003/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA LUTO.

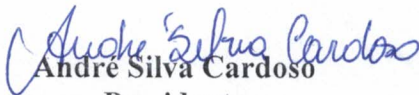
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais decreta:

1º Art.1º - Fica Decretado Luto de 3 (três) dias por motivo dO falecimento da mãe do vereador Rone da Silva.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão –MA,
02 de março de 2017.

Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão, Estado do Maranhão, aos
02 (dois) dias de março de 2017.


André Silva Cardoso
Presidente